



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.681, de 21 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.198 de 02 de Janeiro de 2014.

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.410.000,00 (nove milhões quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

04	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.01 04.123 7001.2242	Gestão da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	800.000,00
04	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.01 08.843 7001.0006	Gestão da Dívida Ativa Pública Interna	
3.2.00	Despesas Correntes	
3.2.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	200.000,00
04	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.01 08.843 7001.0006	Gestão da Dívida Ativa Pública Interna	
4.6.00	Despesas Correntes	
4.6.90	Amortização / Refinanciamento da Dívida	200.000,00
05	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.01 12.361 2001.2241	Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	200.000,00
05	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.01 12.361 2001.2055	Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	500.000,00
07	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
07.01	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
07.01 13.122 3002.2103	Gestão da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
08.01	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
08.01 08.122 4001.2363	Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.681/2014 – fls.2

3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	200.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02 08.244 4001.2373	Desenvolvimento da Proteção Social Especial	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	60.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02	Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social	
08.02 08.244 4001.2373	Desenvolvimento da Proteção Social Especial	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	400.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01 15.122 5010.2190	Gestão da Secretaria Municipal Serviços Urbanos	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	3.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
10.01 15.452 5010.2166	Coleta, Destinação do Lixo Domiciliar e Hospilares	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	3.800.000,00
TOTAL		9.410.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

01	Legislativo	
01.01	Ação Legislativa	
01.01 01.031 7001.1071 01	Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Tesouro	-1.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	
10.01	Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica	
10.01 01.3011001.1098 05	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Federal	-1.000.000,00
15	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
15.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / Infra – Estrutura	
15.01 15.4515010.1038	Gestão de Revitalização Urbana	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.681/2014 – fls.3

4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Estadual	-1.000.000,00
15	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
15.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / Infra – Estrutura	
15.01 15.451 5010.2173	Conservação e Melhorias de Vias Públicas	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Estadual	-1.000.000,00
15	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
15.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / Infra – Estrutura	
15.01 15.451 5010.2173	Recapamentos de Vias Públicas	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Estadual	-5.000.000,00
16		
16.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / Infra – Estrutura	
16.01 16.512 5010.1036	Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	
	Estadual	-210.000,00
18	Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	
18.01	Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente / Ambiental	
18.01 18.122 5010.2225	Gestão da Secretaria do Verde e Meio Ambiente	
3.3.00	Despesas Correntes	
3.3.90	Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas	
	Estadual	-200.000,00
TOTAL		-9.410.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de julho de 2014.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


MICHAEL CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.681/2014 – fls.4

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO